Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº155 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.321/2009 e dá outras providências.

Parecer Favorável

I –FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável.

A Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II -VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC	**Nei Haveroth/PSL**	**Claudio Gaiteiro/PSDB**
Presidente	Secretário	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 13 de outubro de 2016.